

NOTA CONJUNTA SOBRE O NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO

As entidades abaixo assinadas manifestam-se favoravelmente ao aperfeiçoamento do marco legal que rege o setor de saneamento básico, reconhecendo a necessidade de se criar um ambiente que garanta a universalização do acesso aos serviços para todos os brasileiros.

Contudo, após os debates promovidos pela Comissão Especial que analisa o PL 3.261/2019 e a apresentação do relatório pelo **Deputado Geninho Zuliani**, vimos a público **registrar posicionamento pela rejeição do referido relatório**, pois o mesmo trará insegurança jurídica e consequente desestruturação do setor saneamento básico ao eliminar a possibilidade de formalização de contratos de programa, além de representar risco ao exercício da titularidade municipal.

Desse modo, vimos a público **declarar nosso apoio ao Voto em Separado** do **Deputado Fernando Monteiro**, na medida em que abre possibilidades de alcançar a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.

Brasília, 23 de outubro de 2019.

Assinam:

Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR

Associação Brasileira de Municípios – ABM

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemæ

Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – Fisenge

Federação Nacional dos Urbanitários – FNU

Frente Nacional de Prefeitos - FNP

Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental – FNSA

Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente - FENATEMA

Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS